

| MENSAGEM               |                                                                                      |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº da mensagem         | 566202                                                                               |
| Mês/Ano pagamento      | 10/2025                                                                              |
| Situação               | Divulgado                                                                            |
| Órgão de origem        | 17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS                                           |
| UORG de origem         |                                                                                      |
| Assunto                | [Folha] Alteração no Cálculo Automático de Apostilamento de Func/Comis               |
| Motivo                 | [Folha] Alteração no Cálculo Automático de Apostilamento de Função/Cargo em Comissão |
| Data de divulgação     | 16/10/2025                                                                           |
| Data fim da divulgação | 16/12/2025                                                                           |

| DESTINATÁRIOS |       |
|---------------|-------|
| Órgão         | Uorg  |
| Todos         | Todas |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>TEXTO *</b></p> <p><b>Aos Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipeç,</b></p> <p><b>Referências:</b> Comunica nº 565593.</p> <p>Prezados(as) Dirigentes de Gestão de Pessoas,</p> <p><b>1. EM RESUMO: o que mudou e o impacto imediato</b></p> <p>Informamos sobre a desativação do cálculo automático de valores retroativos e proporcionais nas transações de apostilamento de Função Comissionada ou Cargo em Comissão (CAALPFUVIG e CAAAFUNCAO), <b>exclusivamente para alterações de natureza cadastral.</b></p> <p>Os cálculos automáticos permanecem ativos para alterações de <b>Código da Função/Cargo (COD. FUNCAO/C.COMISS)</b>e <b>Data da Vigência (DATA ALTERACAO).</b></p> <p><b>2. O que motivou a correção</b></p> <p>Em complemento ao Comunica nº 565593 (que trata da automatização de pagamentos retroativos para novos ingressos), verificamos que as rotinas de <b>apostilamento</b>(alteração de cadastro) vinham gerando cálculos automáticos indevidos no Siape. Isso ocorria em casos de alterações que não deveriam produzir efeito financeiro (ex: mudança de CBO, Uorg de Exercício ou Justificativa).</p> <p><b>3. Campos afetados: onde o cálculo foi desativado</b></p> <p>As transações de apostilamento (CAALPFUVIG e CAAAFUNCAO) deixam de gerar cálculos retroativos ou proporcionais nos casos de alteração dos seguintes campos: CBO, DENOMINACAO, UORG EXERCICIO e JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO.</p> <p><b>4. Campos que mantêm o cálculo automático</b></p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O cálculo de acerto financeiro continuará sendo gerado automaticamente nas transações de apostilamento (CAALPFUVIG e CAAAFUNCAO) quando houver alteração dos seguintes campos: COD. FUNCAO/C.COMISS (código da função) e NOMEAC/DESIGNAC ou DATA ALTERACAO (data de vigência).

## 5. Orientações sobre o que fazer

O órgão deve:

Verificar e conferir o cálculo da folha de pagamento após o registro cadastral de apostilamento de função ou cargo comissionado e realizar os acertos financeiros devidos, quando for necessário; e Avaliar e realizar ajustes financeiros devidos para os registros de apostilamentos realizados em períodos anteriores à atualização publicada em 14/10/2025, se houver inconsistências.

**Lembramos:** o sistema, no momento, não calcula automaticamente os valores retroativos em casos de dispensa/exoneração e descontos devidos oriundos de apostilamentos. Portanto, quando o apostilamento, de fato, gera impacto financeiro (como a alteração do código de uma função ou da data de início da vigência), apenas o cálculo referente à designação (rendimento) é executado, cabendo ao órgão realizar a ação manual para o desconto.

**(Nota sobre desenvolvimento futuro):** o sistema está sendo adequado para contemplar a automatização de cálculos retroativos em razão de dispensa/exoneração de cargos e funções, momento em que as rotinas de apostilamento serão novamente ajustadas para uma automação completa.

## 6. Mais informações

Dúvidas adicionais podem ser encaminhadas à Central Sipec, por meio do *link*: [https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais\\_atendimento/central-sipec](https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec)

Atenciosamente,

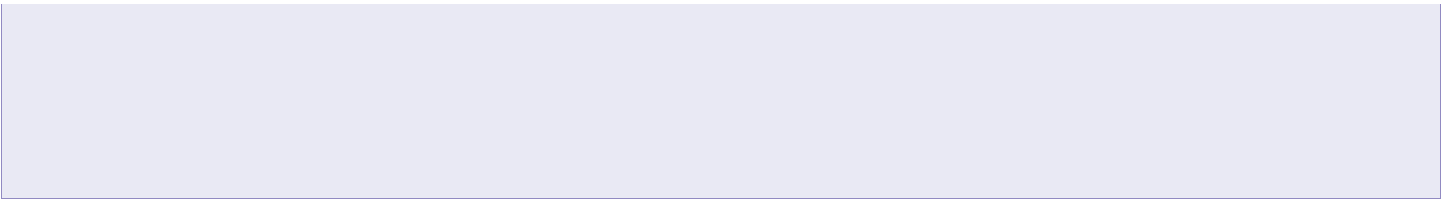
Coordenação de Gestão, Inovação e Sustentação dos Processos de Folha de Pagamento (Cogif)

Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas (CGfis)

Diretoria de Soluções Digitais (Desin)

Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)



| DADOS DE LEITURA               |            |
|--------------------------------|------------|
| Número de Mensagens Divulgadas | 30393      |
| Número de Mensagens Lidas      | 47 (0,00%) |